



Mensagem dos Copresidentes da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana aos Ministros dos Negócios Estrangeiros da União Europeia e da CELAC

Bruxelas, 16 e 17 de julho de 2018

Os Copresidentes da Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EuroLat), o Presidente do Parlamento Latino-Americano, Elías Castillo, e o Deputado ao Parlamento Europeu Ramón Jáuregui Atondo, nos termos do artigo 17.º do Regimento da Assembleia, declaram o seguinte:

1. O adiamento da III Cimeira UE-CELAC, inicialmente prevista para outubro de 2017 em São Salvador, a pedido de vários países latino-americanos e em função da situação política que se vive na Venezuela, deixou em suspenso o diálogo político birregional que se vinha mantendo ao mais alto nível desde a Primeira Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da América Latina, das Caraíbas e da União Europeia, realizada no Rio de Janeiro em 28 e 29 de junho de 1999. Instamos os governos a resolverem os problemas políticos que levaram a esta suspensão, a fim de retomar quanto antes o ritmo de realização das referidas Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo da América Latina, das Caraíbas e da União Europeia, que impulsionam e gerem as atividades e programas da Parceria Estratégica.
2. O quadro geral das relações entre a UE e a CELAC, para além da parceria política e estratégica entre as duas regiões, tem como objetivo o reforço das nossas relações económicas, comerciais, financeiras e empresariais em benefício do desenvolvimento dos nossos países. A dimensão parlamentar da Parceria Estratégica Birregional UE-ALC reitera o apoio à associação política dos nossos continentes e aposta em que possamos obter um crescimento económico sustentável, gerador de postos de trabalho dignos e que permita reduzir a desigualdade e melhorar o nível de vida e o bem-estar dos cidadãos. Instamos os nossos governos a prosseguirem na senda destes objetivos pela via do acordo e respeitando sempre os princípios gerais da dignidade humana: direitos humanos, normas da OIT, igualdade de género, responsabilidade social empresarial, etc.
3. Os acordos entre alguns países e grupos de países da América Latina e da UE permitem articular uma sólida rede de relações entre as duas regiões. Avaliamos positivamente o processo negocial entre os nossos países para modernizar esses acordos e os alargar a todos os Estados que integram a nossa parceria. Consideramos que estas negociações devem ocorrer com a máxima transparência e com maior participação da sociedade civil e dos setores sociais envolvidos. Tal permitirá uma maior aceitação e um melhor consenso social na aplicação dos acordos. Neste sentido:
 - 3.1. Avaliamos positivamente o acordo de princípio alcançado em 21 de abril de 2018 entre os negociadores da UE e do México com vista à modernização do Acordo Global UE-

México. Manifestamos o nosso desejo de que a ratificação deste acordo pelo Parlamento Europeu venha a ocorrer antes do fim da legislatura, em maio de 2019.

- 3.2. Apoiamos plenamente a atualização e modernização em curso do Acordo de Associação UE-Chile e convidamos os negociadores de ambas as partes a aproximarem as suas posições o mais rapidamente possível, e, sendo caso disso, a ratificarem este acordo antes do fim da atual legislatura do Parlamento Europeu.
 - 3.3. Consideramos muito positivo o funcionamento do Acordo Multilateral entre a UE e a Colômbia, o Peru e o Equador, e consideramos que dele estão a resultar importantes benefícios para as respetivas sociedades. Nesse sentido, recordamos que este acordo está igualmente aberto à adesão da Bolívia, caso as suas autoridades considerem desejável a negociação em questão.
 - 3.4. Reiteramos o nosso pleno apoio ao Acordo de Associação, assinado já em 2012, entre a UE e os países da América Central, cujas disposições económicas e comerciais (Parte IV) estão em vigor desde 2013. Constatamos, porém e com pesar, que a aplicação do conjunto do Acordo de Associação não é completa, dado que alguns Parlamentos nacionais da UE ainda o não ratificaram. A Assembleia Parlamentar exorta respeitosamente os parlamentos destes países a procederem à referida ratificação o mais rapidamente possível.
 - 3.5. Constatamos com satisfação que, em 1 de novembro de 2017, teve início a aplicação provisória do Acordo Político e de Cooperação UE-Cuba, que passou a constituir a base jurídica, política e institucional que regula as relações entre ambas as partes e possibilita não só uma maior presença económica, comercial e cultural da UE nesta ilha mas está também vocacionado para satisfazer as aspirações do povo cubano.
 - 3.6. Ao longo dos últimos meses, as negociações entre a UE e o Mercosul para um Acordo de Associação entraram numa fase decisiva. Consideramos ser de importância vital para a UE e a América Latina alcançar-se um acordo amplo e equilibrado que tenha em conta os interesses de ambas as partes e coloque ao nível que merecem as respetivas relações políticas, económicas, comerciais e de todos os tipos, e por isso esperamos que o acordo seja alcançado o mais rapidamente possível e nas melhores condições para as partes.
 - 3.7. A Aliança do Pacífico representa um mercado de 220 milhões de pessoas e conta, entre os seus membros, com o Chile, o Peru, a Colômbia e o México. Embora a UE tenha já acordos bilaterais próprios com estes quatro países e possua o estatuto de observadora na própria Aliança, a nossa Assembleia Parlamentar EuroLat recomenda o reforço da presença da UE na Aliança como manifestação expressa da sua aposta no multilateralismo e num quadro comercial de abertura, recomendando simultaneamente o estreitamento dos laços regionais de colaboração entre os diferentes países latino-americanos.
4. A gestão do fenómeno migratório exige a adoção de políticas inovadoras para regular a nível supranacional esta realidade social, sempre no pleno respeito dos direitos humanos e tendo também em mente a luta contra o tráfico de seres humanos. Acolhemos favoravelmente a Declaração sobre Refugiados e Migrantes das Nações Unidas, aprovada

em Nova Iorque em setembro de 2016, bem como a criação de um quadro de resposta integral para os refugiados, com base no princípio da partilha de responsabilidades a nível internacional. Neste contexto, reveste-se de uma especial importância a Conferência Intergovernamental das Nações Unidas para a Adoção de um Pacto Mundial sobre Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares, que se realiza a 10 e 11 de dezembro de 2018 em Marrocos.

5. O Acordo de Paris de 2015, celebrado entre 195 países no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, precisa mais do que nunca do nosso apoio. A Assembleia Parlamentar EuroLat insta os governos da Europa e da América Latina a liderarem os esforços mundiais neste campo, a cumprirem plenamente os compromissos assumidos e promoverem a participação de todos, e nomeadamente os Estados Unidos, que lamentavelmente se desvincularam do acordo.
6. A Assembleia Parlamentar EuroLat exorta a comunidade internacional, e em particular os Estados da UE-CELAC e a ONU, a encontrarem novas soluções para o problema do narcotráfico e do crime organizado. Entre essas novas soluções, a Assembleia EuroLat sugere a criação de um Tribunal Penal Latino-Americano para o julgamento de delitos relacionados com o narcotráfico e o crime organizado, entre outros.
7. O principal instrumento americano de defesa e garantia dos direitos humanos é a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, cuja interpretação e aplicação corresponde ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos, composto pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e pelo Tribunal Interamericano dos Direitos Humanos. A Assembleia Parlamentar EuroLat está muito interessada em ver progressos no tocante aos mecanismos de financiamento do sistema, a fim de assegurar que as instituições em causa disponham dos recursos humanos e materiais de que carecem. A este respeito, recordamos a importância de todos os países que integram este sistema manterem o seu apoio financeiro a esta importante instituição e garantirem o cumprimento das suas decisões.
8. Reiteramos a importância de dar prioridade às questões de género no contexto das relações birregionais, e por este motivo apoiamos firmemente o Capítulo 7 do Plano de Ação UE-CELAC. Declaramos o nosso apoio à aplicação das recomendações sobre a eliminação da violência contra as mulheres que constam do Capítulo 7 e solicitamos a sua respetiva monitorização aos secretariados dos principais organismos responsáveis por esta matéria nos nossos dois continentes: a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (Convenção de Istambul) e a Convenção da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará).
9. A Assembleia Parlamentar EuroLat manifesta a sua preocupação com os escândalos de corrupção denunciados e investigados pelos poderes judiciais em vários países. A corrupção compromete o Estado de direito, a democracia e a competitividade da economia, e em alguns casos chega a pôr em risco os direitos humanos. A Aliança Birregional deve melhorar os seus mecanismos e práticas para combater este fenómeno, estabelecendo sanções pessoais e de países para quem incorrer em delitos graves de corrupção.
10. A Assembleia manifesta a sua preocupação com os graves efeitos sociais que provocou a recessão económica dos últimos anos na maioria dos nossos países. Reitera, por isso, a

necessidade de melhorar as condições laborais dos trabalhadores, em especial os seus salários, e reforçar as políticas públicas destinadas à redistribuição e à proteção social, especialmente em três vertentes: a educação, a saúde e a proteção social como redes de equilíbrio social e de igualdade de oportunidades.

11. A Assembleia EuroLat considera que, embora de um modo geral se tenham registado progressos no exercício democrático, deve manifestar a sua profunda preocupação com o surgimento de atuações perigosas e situações que são prejudiciais para a governação democrática e o Estado de direito em alguns países da Parceria Estratégica. Por conseguinte, exorta os governos e organizações internacionais, regionais e sub-regionais a colaborarem para não se pôr em risco as componentes essenciais da convivência democrática, com destaque para o reforço das regras do Estado de direito, a liberdade, os direitos humanos e a integração, possíveis vias ideais para um desenvolvimento integral, sustentável e concebido em função do bem comum.